



Portaria nº 566/2021

O Sr. Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a realização dos procedimentos classificação de candidatos, com base nas exigências estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, e considerando o Resultado Final Publicado, do presente certame;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos, notadamente quando eivados de vícios;

R
E
S
O
L
V
E

ARTIGO 1º - Permanece a Homologação do Resultado Final de Classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 pelo Decreto nº 055/2021 em 23/03/2021 – permanecendo esta data como prazo legal do Certame.

ARTIGO 2º - Confirma-se o Resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, conforme o relatório com a nova classificação, onde houve uma retificação por erro de contagem na pontuação, que faz parte do Anexo Único deste Decreto e encontra-se no site www.brasnorte.mt.gov.br e no Diário Oficial do TCE/MT.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Nove dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Um.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Publicado por Afixação Mural
da Prefeitura Municipal de
Brasnorte - MT
09/09/2021

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito do Município de Brasnorte



○ Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

📞 (66) 3592-3200